

PREFEITURA DE IRUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025

2021



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Paulino Lourenço
Vice Prefeito

José Mário de Moraes
Secretário Municipal de Saúde

Fabiana Aparecida de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cleusa Helena de Cristo
Assessora Jurídica Saúde

Thamiris Alves Carvalho Heringer
Coordenadora Atenção Primária

Livia Alcure Furtado
Coordenadora Saúde Bucal

Amanda Gomes Soares
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Gilberto Barbosa de Oliveira
Coordenador do Pronto Atendimento

Luana Silva Batista
Farmacêutica Municipal

Rosane Aparecida da Silva
Coordenadora de Imunizações



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

INTRODUÇÃO.....	04
DADOS DEMOGRÁFICOS.....	06
FINANCIAMENTO.....	08
PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	09
CONDIÇÕES DE SAÚDE	10
MORBIDADE.....	10
AGRAVOS VIGILÂNCIA.....	12
MORTALIDADE.....	14
MORTALIDADE INFANTIL.....	15
ATENÇÃO SAÚDE	16
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	17
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	18
SAÚDE MENTAL	19
CONTROLE SOCIAL.....	19
GESTÃO	20
PLANEJAMENTO	20
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS.....	22
REFERÊNCIA BÍBLIOGRAFICA	54



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde para o período 2022-2025 consolida a política de saúde com as estratégias prioritárias do governo municipal. A formulação do PMS tem por objetivo promover o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS, desenvolvendo metodologia do planejamento em saúde, por meio das pré-conferências regionais que orientaram a discussão no âmbito municipal e identificação das diretrizes e prioridades orientadas pelas áreas técnicas.

A transparência na gestão do SUS, segurança jurídica na relação serviços/ações com o financiamento e maior controle social, o PMS tem como base as orientações da Constituição Federal em seu art. 196 a 200 de 1988, a Lei Nº 8.080/90, a Lei Complementar 8.142/90, as Portarias Ministeriais 3.085/06; 3.332/06; 3.176/08 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, Decreto Nº 7.508 que tem um papel importante de regular a estrutura organizacional do SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde entre outros. A Lei Complementar 141/12, estabelece os critérios de rateio dos recursos, transparência, e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

Com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e no fortalecimento do SUS, este plano é estruturado em duas partes. A primeira consiste em um resumo das condições de saúde da população Irupiense, o acesso às ações e serviços e questões estratégicas para a gestão do SUS. A segunda aponta as diretrizes e metas a serem alcançadas que contribuirão para o atingimento do objetivo de aprimoramento do SUS.

Constitui um legítimo exercício da democracia a participação do povo na formulação e controle das políticas públicas. É necessário valorizar os espaços democráticos como os conselhos de saúde e as conferências de saúde. É de responsabilidade dos gestores assegurar que a discussão se dê de forma ampla, transparente e ascendente.



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para mudança do cenário atual da população Irupiense, é preciso superar uma série de desafios, por meio de através de políticas públicas de saúde que concretize metas a curto e longo prazo. São desafios: Consolidar a atenção primária como regulamentadora da rede de saúde, Ampliar o acesso dos usuários à atenção ambulatorial especializada, Integrar Sistemas de Serviços de Saúde, promover mecanismos de enfrentamento a situações pandêmicas, Melhorar a qualidade e a resolutividade da urgência e emergência, utilizar métodos que propiciem o fortalecimento e a ampliação do acesso à Assistência Farmacêutica e controle social.

Com objetivo de superar estes desafios, a Secretaria Municipal (SMS) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), tendo em vista a complexidade do trabalho em saúde, priorizam o plano municipal de saúde, como planejamento intencional e consciente das ações em saúde.

O presente Plano Municipal de Saúde foi construído por vários atores, que inclui a população, controle social e profissionais de saúde. Em decorrência do estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19, não foi possível realizar as conferências Estaduais e municipais presencialmente, ocorrendo no âmbito estadual por meio de videoconferências, e no âmbito municipal foi realizado reuniões com os coordenadores, e incluindo a comunidade por meio dessa ponte entre os coordenadores e agentes comunitárias de saúde que realizam visitas domiciliares, com contato com a comunidade, e através dos representantes do Conselho municipal de saúde.

Assim, comprehende-se a saúde como um direito humano, garantindo pela Constituição Federal em seu art. 6º e que precisa de investimentos, de forma a garantir o acesso igualitário por toda sociedade.



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DEMOGRÁFICOS

O Município de Irupi, elevado à categoria de município, pela Lei Estadual nº4520, de 16-01-1991, desmembrando-se do Município de Iúna. Situado na Região Sul do Espírito Santo, com população de 11.723 habitantes (IBGE 2010), distribuída em 38% zona urbana e 62% zona rural. O município ocupa uma área de 184,807Km² e apresenta coordenadas geográficas sexagesimais Latitude 20° 20' 47" S e Longitude de 41° 38' 31" e densidade demográfica de 63,52 hab/Km². Limita-se ao norte com o município de Ibatiba; ao sul, leste, e oeste com o município de Iúna. Irupi faz parte do Entorno do Caparaó e seus principais atrativos são a Pedra da Tia Velha, a Gruta de São Quirino, a Cachoeira do Chiador e a Cachoeira de São José.



O bioma predominante é de Mata Atlântica, uma parte do município está na "Zona 1" (43,1%) constituído por terras frias, acidentadas e chuvosas e a outra na "Zona 3" (56,9%), terras de temperaturas amenas, acidentadas e transição chuvosa/seca. A sede está a 730 m de altitude, variando no município de 640m a 1146m. A temperatura média anual de 19,5°C, variando de 7,3 a 30,7°C. A bacia que compõe a paisagem hidrográfica do município é a do rio



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itapemirim, cuja área é de 185 km², destacando-se como principais rios o Pardo, o Pardinho e Santa Clara.

A economia do município é basicamente agrícola, sendo o cultivo do café arábica o grande destaque. Também se desenvolve a agricultura de subsistência (arroz, feijão, milho, hortaliças e frutas) todas consorciadas a lavoura de café. A pecuária tem importância menor, dividida entre o corte e a produção do leite. O setor industrial é muito pequeno.

Ainda seguindo o Censo, a população Iruipense em 2010 era constituída por 11.723 habitantes, sendo que destes, 6.030 homens (51%) e 5.693 mulheres (49%). A população urbana era de 4.437 habitantes e a população rural 7.286 habitantes. As projeções para o ano de 2020 estimam que a população residente seria de 13.526 habitantes.

O Município de Irupi, Situado na região sul do Espírito Santo, segundo o último censo 2010, constitui o Ranking populacional do país, Estado e Região no **Tabela 02**.

Município	População	Posição País	Posição Estado	Posição Região Sul
IRUPI	11.723	2644º	55º	9º

FONTE: IBGE (censo 2010)

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 46 de 78 e 70 de 78, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 3442 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 28 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 3032 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A tendência nos próximos anos é de envelhecimento progressivo da população, conferindo maiores valores à razão de dependência total e



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

principalmente da população idosa, aumentando as responsabilidades sociais para com este grupo etário. Na saúde, esse quadro sugere que os gestores devem estar atentos às novas demandas que surgem no bojo desse quadro de mudança demográfica em virtude da modificação do perfil epidemiológico resultado desse processo, necessitando de readequação na oferta de serviços e nas ações de saúde, principalmente de prevenção e promoção.

A taxa de crescimento populacional do Município de Irupi entre os censos de 2005 a 2012 foi 1,0, inferior ao do Estado Espírito Santo que foi 1,14, e do Brasil que apresentou 1,10 no mesmo período.

FINANCIAMENTO

Segundo estimativa do IBGE em 2018 o PIB/per capita (2018) R\$16.516,01 com IDH 0,637 (Censo 2010) e percentual de receitas oriundas de fontes externas de 94,6%. Os dados das Aplicações Financeiras em Saúde foram adquiridos no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS e apresenta como dispositivos legais a Emenda Constitucional n.º 29/2000 que estabelece a participação orçamentária mínima obrigatória para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no qual o percentual fixado para os municípios é de no mínimo 15% do orçamento próprio. Atualmente, a gestão pública conta ainda com a Lei Complementar Nº 141 de 2012, que dentre vários itens, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição dispendo sobre os valores mínimos a serem aplicados pela União, Estado e Municípios.

A **Tabela 1** apresenta uma série histórica das aplicações orçamentárias em saúde no período de 2013 a 2016 conforme a Emenda Constitucional n.º 29/2000. No quadro a seguir temos um demonstrativo que o município gasta acima da aplicação mínima prevista pela constituição para garantir regularidade e expansão dos gastos públicos com ações e serviços de saúde, no gasto total do setor, é fator fundamental para melhorar o desempenho do SUS.



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município	Aplicação Mínima	2013	2014	2015	2016
IRUPI	15%	29,46%	32,75%	28,79%	28,30%

FONTE: SIOPS/SARGSUS

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação social na formulação e no controle das políticas públicas de saúde, é uma inovação institucionalizada pelo SUS, sob a forma de conferências e conselhos de Saúde. As conferências e os conselhos de saúde são espaços institucionais de participação social e gestão compartilhada. O Conselho de Saúde de Irupi foi criado em pela Lei 123 de 20 de junho de 1997, constituído por 12 membros efetivos e 12 membros titulares, sendo 6 representantes de usuários, 3 representantes do governo e 3 representantes profissionais de saúde e seus respectivos suplentes. Em 2017 foram indicados novos membros em eleição direta para Presidente e Vice-presidente, que se reúne na primeira segunda-feira de cada mês, na secretaria de saúde, na sala do secretário, ou no auditório do CRAS, sendo a secretaria executiva funcionária da secretaria de saúde, que exerce a referida função de forma voluntária, recebendo flexibilidade em seus horários para cumprir essa função.

As conferências de saúde são espaços democráticos de construção da política de saúde. São os locais onde o povo manifesta, orienta e decide os rumos da saúde em cada esfera: federal, estadual e municipal. Infelizmente pela atual situação de emergência em saúde, pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) a discussão no Município de Irupi não pode contar com a realização das conferências, cumprindo com os protocolos sanitários. Assim, para subsidiar este Plano de Saúde foram realizadas medidas alternativas para inclusão da população, por meio de pontes entre a comunidade e a administração, por meio das equipes dos coordenadores de saúde, e do conselho Municipal de saúde, que representa a sociedade perante a gestão municipal, onde foi possível realizar um levantamento das necessidades da população e listar as medidas que devem estar presentes no plano municipal com propósito de melhorar as condições de saúde do município.



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONDIÇÕES DE SAÚDE

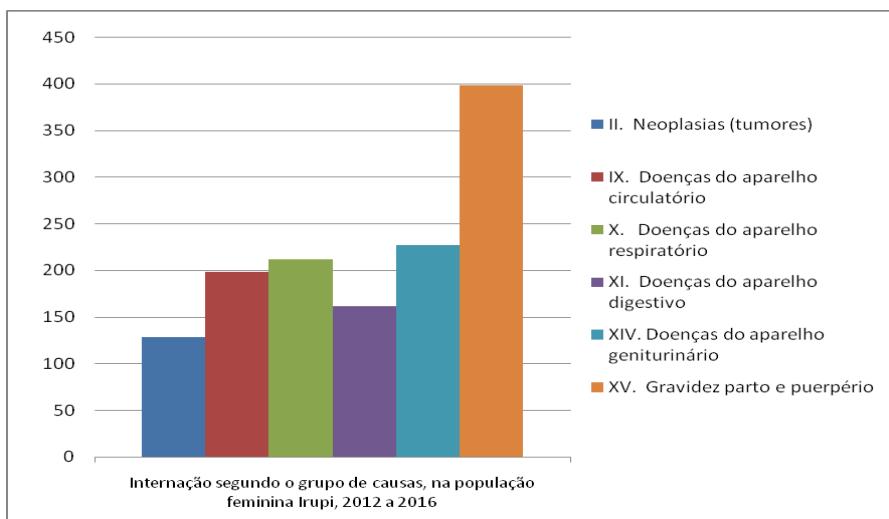
MORBIDADE

No que tange a área da Saúde, o município de Irupi divide-se em 04 Unidades Básicas de Saúde da Família (PSF), um Pronto Atendimento (PA) e 1 Policlínica, que atende algumas especialidades.

O detalhamento demográfico auxilia na análise situacional, contribuindo na identificação das necessidades de saúde da população, nas dimensões referente às condições de vida e de acesso aos serviços e ações.

O conhecimento das variáveis epidemiológicas envolvidas na composição da morbidade hospitalar, pode contribuir para tomada de decisões na gestão da rede assistencial frente à crescente demanda por hospitalização no âmbito do SUS/ES.

Na população feminina, observa-se como primeira causa de internação em determinado período, a gravidez, parto e puerpério, comportamento esse que se deve ao ciclo de vida natural das mulheres. Em segundo lugar, aparecem às doenças do aparelho geniturinário, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório, aparelho circulatório, digestivo e as neoplasias. O gráfico abaixo ilustra as principais causas de morbidade hospitalar registradas no período de 2012 a 2016 na população de Irupi.



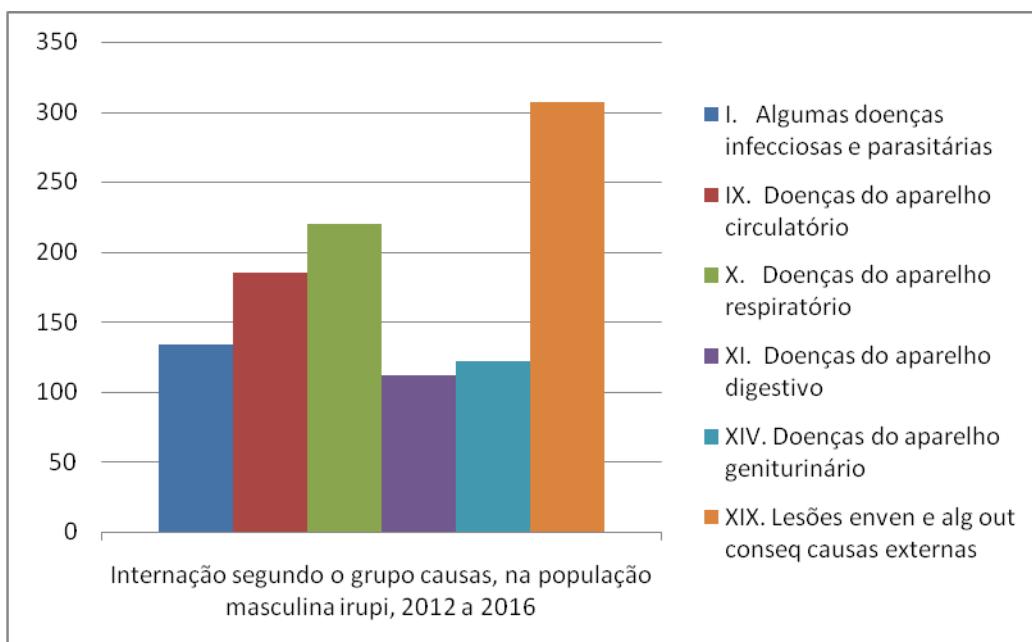
FONTE: tabnet/datasus



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O perfil de morbidade da população de Irupi é caracterizado pela crescente prevalência e incidência das doenças não transmissíveis, pela persistência de doenças transmissíveis que já poderiam ter sido eliminadas, coexistindo com as transmissíveis classificadas como emergentes, bem como, pela alta carga de acidentes e violência.

Entre os indivíduos do sexo masculino, a principal causa de internação são consequências de causas externas, seguido do aparelho respiratório, das circulatórias, de algumas doenças infecciosas e parasitárias, do aparelho geniturinário e do aparelho digestivo. O gráfico abaixo ilustra as principais causas de morbidade hospitalar registradas no período de 2012 a 2016 na população de Irupi.



FONTE: tabnet/datasus

Nas internações por causas externas, preponderou o componente não intencional (acidentes). Entre os acidentes, destacaram-se as quedas, sobretudo no sexo masculino, apresentando maiores taxas de internação por este motivo. Quanto aos acidentes de transportes terrestres, os motociclistas ocupam o primeiro lugar entre as internações.



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGRAVOS SOB VIGILÂNCIAS

O Sistema de Informação em Saúde - SIS integra um sistema de saúde, desenvolvido para facilitar a formulação e avaliação das políticas, planos e programas de saúde, subsidiando a tomada de decisões e contribuindo para a melhoria da saúde individual e coletiva.

Um dos objetivos básicos do SIS é possibilitar a análise da situação de saúde, considerando, necessariamente, as condições de vida da população na determinação do processo saúde-doença. Sua utilização em todo o território nacional possibilita a obtenção dos dados indispensáveis ao cálculo dos principais indicadores necessários para o monitoramento de determinada doença.

A criação de um perfil epidemiológico torna possível a visualização da magnitude das condições de saúde, servindo como base para se traçar as melhores formas de abordagem ao problema. Permite aplicar ações no momento e ter no futuro a garantia de saber se realmente foram efetivas ou precisam ser melhoradas ou trocadas.

O Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde (2005) cita que “a qualidade da informação depende, sobretudo, da adequada coleta de dados gerados no local onde ocorre o evento sanitário (dado coletado)”, devendo posteriormente “ser tratados e estruturados” para se constituírem em um instrumento capaz de “subsidiar um processo dinâmico de planejamento, avaliação, manutenção e aprimoramento das ações”.

As informações de natalidade, Tabela 3, possibilitam aos gestores entendimento de questões estratégicas para o planejamento familiar e das ações e dos serviços, facilitando o acesso a Rede da Mulher e da Criança garantindo o parto humanitário nas maternidades de referência. A Maternidade Santa Casa de Guaçuí é referência para parto habitual e a Maternidade Santa Casa de Cachoeiro Itapemirim para parto de Alto Risco.



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IRUPI	2012	2013	2014	2015	2016
Nº Nascidos Vivos	180	138	165	177	148

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC)

A Tabela 4 nos traz o perfil das mães do município quanto à idade. Verifica-se que 18% dos nascimentos foram de mães adolescentes, destes 3% apresentavam como fator de risco materno a idade entre 10 a 14 anos. Também se considera como fator de risco as mulheres com idade entre 35 a 44 anos com um percentual de 1%.

Período: 2012-2016

Idade da Mãe	Nascidos Vivos
10 a 14 anos	4
15 a 19 anos	143
20 a 24 anos	205
25 a 29 anos	232
30 a 34 anos	144
35 a 39 anos	58
40 a 44 anos	22
Total	808

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC)

A **Tabela 5** abaixo, mostra a escolaridade materna entre 0 até 3 série 1º grau tem sido em torno de 45% nos anos de 2012 a 2016. Assim, a baixa escolaridade materna está associada a um risco de mortalidade materna e a morte fetal. Diversos estudos mostram como uma maior escolaridade por parte das mães tem um impacto positivo na vida de seus filhos, influenciando em questões como a saúde e desenvolvimento físico e motor das crianças até seu desenvolvimento intelectual e suas habilidades cognitivas. Afinal uma mãe com maior escolaridade consegue, por exemplo, entender melhor a bula de um remédio, ler para a criança na hora de dormir ou ajudar na lição de casa.



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 2012- 2016

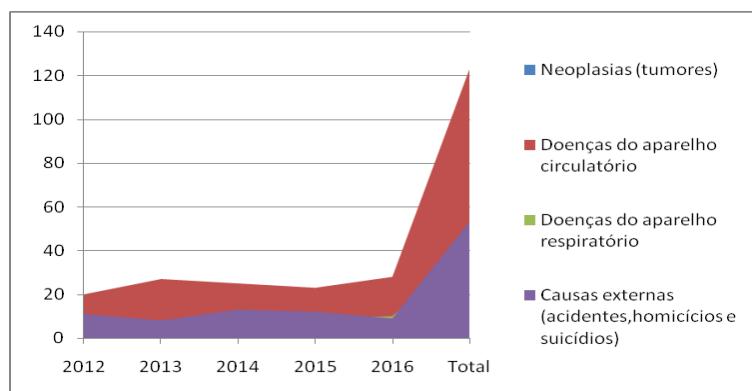
InSTRUÇÃO DA MÃE	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Sem escolaridade	1	1	1	2	1	6
Até 3 série 1 grau	18	6	11	12	8	55
De 4 a 7 série	80	44	60	59	61	304
1 grau completo	64	64	75	74	63	340
2 grau completo	16	21	13	28	15	93
Ignorada	1	2	5	2	0	10
Total	180	138	165	177	148	808

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC)

MORTALIDADE

As doenças crônicas não transmissíveis são as principais responsáveis pelas mortes prematuras e perda de qualidade de vida da população. O plano de enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis para o período de 2022 a 2025 é baseado na compreensão sobre determinantes sociais e os fatores de risco que podem estar interferindo de forma singular na saúde. No caso específico temos fatores de risco que são transversais e que também produzem resultados diferentes, mas em igual medida podem ser controlados e evitados.

A mortalidade proporcional segundo a causa do óbito (CID 10) apresenta as Doenças do Aparelho Circulatório em primeiro lugar, seguido das Causas Externas (acidentes, homicídios e suicídios); em terceiro as Neoplasias e em quarto as Doenças do Aparelho Respiratório. Estes quatros capítulos da CID10 concentram 76% do total de óbitos. O gráfico abaixo ilustra as principais causas de óbitos registradas no período de 2012 a 2016 na população de Irupi.



Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)



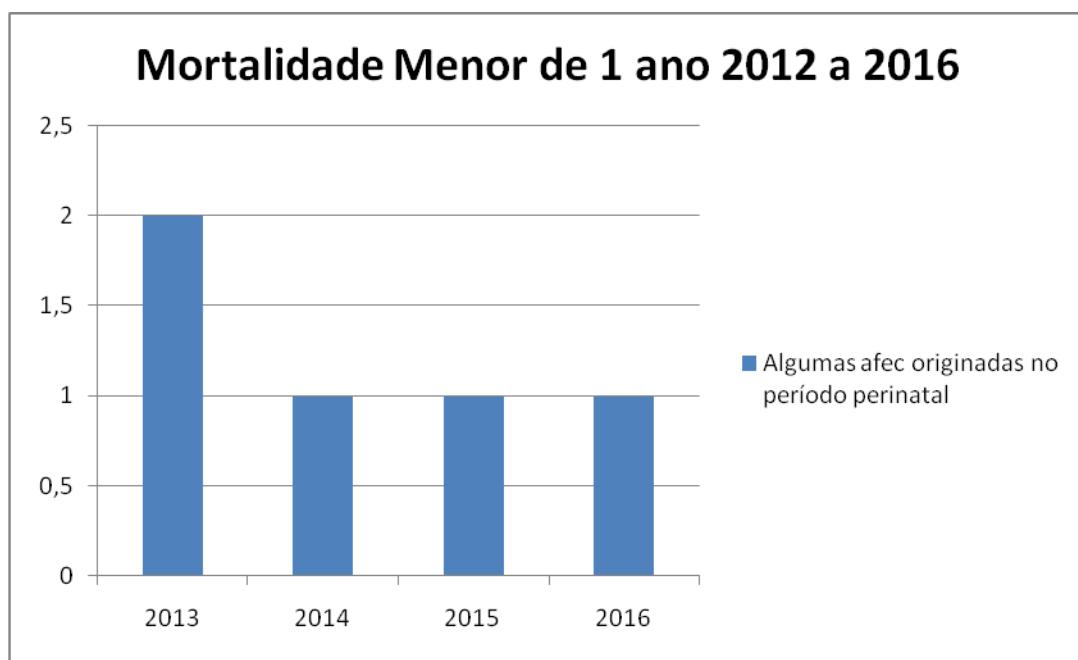
PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As principais doenças crônicas não transmissíveis, tem em comum alguns fatores de risco modificáveis. Estimativas globais da OMS indicam que um conjunto pequeno de fatores de risco é responsável pela maioria das mortes por doenças crônicas. À medida que os padrões de consumo se modificam, alteram-se, concomitantemente, os estilos de vida. Padrões de consumo e comportamentos não saudáveis vão-se impondo e incrementando as condições crônicas. Entre eles, destacam-se o tabagismo, excesso de peso e obesidade, consumo excessivo de bebidas alcoólicas, a inatividade física e alimentação inadequada.

Mortalidade Infantil e Materna

A taxa de **mortalidade infantil** é obtida por meio do número de crianças de um determinado local (cidade, região, país, continente) que morrem antes de completar 01 ano, a cada mil nascidas vivas. Esse dado é um aspecto de fundamental importância para avaliar a qualidade de vida, pois, por meio dele, é possível obter informações sobre a eficácia dos serviços públicos, tais como: saneamento básico, sistema de saúde, disponibilidade de remédios e vacinas, acompanhamento médico, educação, maternidade, alimentação adequada, entre outros. No **Quadro 02**, o principal motivo para a mortalidade infantil no município de Irupi no período de 2012 a 2016 ocorreu por afecções originadas no período perinatal estão: a falta de assistência e de orientação às grávidas, a deficiência na assistência hospitalar aos recém-nascidos, a ausência de saneamento básico (desencadeando a contaminação de alimentos e de água, resultando em outras doenças) e desnutrição.

No período de 2012 a 2016 a mortalidade infantil apresenta tendência decrescente, com redução de 50% no período de 2013 a 2014, mantendo estável no período de 2014 a 2016, com exceção do ano de 2012 a 2013 que teve um aumento de dois (2) óbitos, conforme ilustrado no gráfico abaixo.



A concentração das mortes infantis na primeira semana de vida, demonstra a estreita relação da mortalidade neonatal precoce com a assistência de saúde dispensada à gestante e ao recém-nascido - RN durante o período do pré-parto, parto e atendimento imediato à criança no nascimento e na unidade neonatal e a importância de se considerar as ações dirigidas à melhoria desta assistência.

As informações que constituem a Saúde do Município, possibilitam aos gestores o entendimento de questões estratégicas para o planejamento das ações e dos serviços de saúde, facilitando a tomada de decisão quanto à implementação e à adequação das ações e dos serviços de saúde.

É imprescindível a integração de todos os serviços, para isso, a estruturação das redes é fundamental, razão pela qual tem sido considerada uma alternativa adequada para ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde.

ATENÇÃO À SAÚDE

A atenção básica (AB) vem ocupando cada vez mais centralidade no SUS, com a proposta de constituir-se em ordenadora dos sistemas loco -



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

regionais de saúde, quanto como eixo estruturante de muitos programas e projetos no âmbito Municipal. A atenção primária é uma abordagem que forma a base e determina as ações em todos os outros níveis de atenção. Neste nível, os problemas e situações são identificados e coordenados à resolutividade, representando uma proposta muito além dos programas de cuidados básicos em saúde. A atenção primária concede a necessidade de saúde universal de qualidade e busca manter a mesma abordagem nos demais níveis de atenção no Sistema de Saúde, na **Tabela 6** destaca o modelo de organização deste nível de atenção, na **Estratégia Saúde da Família (ESF)** e **Saúde Bucal (SB)** abrangendo 100% da população.

Equipe	Médico	Dentista	Enfermeiro	Técnico Enfermagem	Auxiliar de Saúde Bucal	ACS	Auxiliar de atenção básica
São José	01	01	01	01	01	06	01
Santa Cruz	01	01	01	01	01	07	01
Santa Rosa	01	01	01	01	01	06	01
Sede	01	01	01	01	01	08	01

A inclusão dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas equipes básicas de saúde, amplia a capacidade de atuação no território. Em 2016 foi o Município habilitado a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). O NASF é constituído por uma equipe composta por vários profissionais de diferentes áreas de conhecimento (nutricionista, fonoaudiólogo psicólogo, fisioterapeuta, enfermeiro e farmacêutico), para apoio e parceria com os integrantes das ESF, com foco nas práticas nos territórios sob responsabilidade das equipes.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ao lado da AB, a Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) configura uma das faces mais visíveis e sintomáticas da atuação e desempenho do SUS. As ações de média complexidade, que visam atender os problemas e agravos à saúde da população, nos quais depende da



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

disponibilidade de profissionais especializados e do uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico (BRASIL, 2012).

Para ampliar o acesso aos serviços de saúde ambulatoriais especializados nas áreas de consultas médicas especializadas, terapias e exames complementares, o município se consorciou ao consórcio CIM Pedra Azul e para gerir a Rede Cuidar ao Consórcio CIM Polo Sul.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A demanda crescente por medicamentos envolve elevado aporte de recursos financeiros, cujo gerenciamento efetivo pode propiciar o acesso regular aos medicamentos pela população. Portanto, a Assistência Farmacêutica exerce um importante papel no setor produtivo, na inovação e no desenvolvimento tecnológico e, de outro lado, é essencial na produção de serviços, propiciando integralidade e resolutividade às ações de Saúde.

Os medicamentos contribuem, em muitos casos, de forma decisiva para o controle das doenças e o aumento da expectativa e da qualidade de vida da população, sendo que sua ausência ou uso irracional coloca em risco os investimentos nas ações de saúde.

O uso racional de medicamentos consiste, assim, em maximizar os benefícios obtidos pelo uso dos fármacos, em minimizar os riscos decorrentes de sua utilização (acontecimentos não desejados) e em reduzir os custos totais da terapia para o indivíduo e a sociedade, exigindo um trabalho articulado de uma equipe de profissionais que assistem diretamente ao usuário (BRASIL, 2015).

Em termos de financiamento, o programa de assistência farmacêutica e insumos estratégicos estão estruturados em: (I) componente básico da assistência farmacêutica; (II) componente estratégico da assistência farmacêutica; e (III) componente especializado da assistência farmacêutica (Portaria GM/MS 204/2007 e 2.891/2009).



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE MENTAL

Estima-se que cerca de 3% da população mundial, em todas as faixas etárias, necessite de cuidados contínuos em Saúde Mental em função de transtornos mentais severos e persistentes: psicoses, neuroses graves, transtornos de humor graves ou deficiência mental com grave dificuldade de adaptação. Estima-se também que cerca de 9% da população geral, em todas as faixas etárias, precisa de cuidados em saúde mental na forma de consulta médico-psicológico, aconselhamento, grupos de orientação ou outras formas de abordagens, em função de transtornos mentais considerados leves. Transtornos graves associados ao consumo de álcool e outras drogas (exceto tabaco) atingem por volta de 6% da população mundial, sendo que, deste total, pesquisas brasileiras identificam que aproximadamente 10% da população acima de 12 anos de idade seja dependentes de álcool (BRASIL, 2012).

CONTROLE SOCIAL

O crescimento da expectativa de vida do brasileiro aliado às novas tendências epidemiológicas, tem modificado o cenário de demandas da saúde pública no país. Para avaliar as mudanças sofridas no setor e debater as necessidades de atuação e integralidade do SUS são realizadas as conferências de Saúde.

Para subsidiar este PMS foi realizada as videoconferências com os tutores da regional de saúde, e a nível municipal se concentra entre as equipes de ESF e todos os demais coordenadores, e conselho municipal de saúde, como representantes da população, sendo inviável a realização das conferências presenciais devido o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus. Assim, foi possível discutir o direito à saúde de forma participativa, com diretrizes e proposta de melhoria nos serviços de saúde.



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO

No que se refere ao aspecto técnico, se faz necessário que o gestor do SUS possa articular saberes e práticas de gestão para cumprir suas atribuições e funções, o que exigirá um conjunto de conhecimentos, habilidades e experiências na área da administração pública, governança, planejamento e cuidado em saúde para execução das políticas de saúde.

Quanto ao aspecto ético, refere-se à razão pública de Ser Gestor (a) do SUS, cuja responsabilidade emerge como exigência de uma ação necessariamente coletiva de uma ética de defesa e afirmação da vida em sociedade. Nesse sentido, não devemos admitir que o interesse privado se sobreponha ao interesse público, e, por conseguinte, suas ações devem se orientar pela ética, atentando para a necessária divisão e o equilíbrio entre os poderes.

PLANEJAMENTO

Planejar é reduzir incertezas, logo, implica em algum grau de intervenção na economia, associa-se as práticas regulatórias, orienta investimentos e está diretamente vinculado à alocação eficiente de recursos. Tendo em vista a complexidade do trabalho em saúde, as práticas de planejamento precisam estar presentes em todo o processo que é conhecido como Gestão do SUS.

Assim, as ações de planejamento em saúde, necessitam de planejamento intencional e consciente, nesse sentido, existem dispositivos legais que norteiam o processo de planejamento, quais sejam:

Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, e o planejamento ascendente;

Decreto nº 7.508, de junho de 2011, regulamenta a lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, sendo da obrigação do gestor público a elaboração e apresentação de instrumentos de planejamento;

Lei complementar nº 141, de janeiro de 2012, regulamenta o art. 198 da Constituição Federal , definindo normas de fiscalização, avaliação e controle



PREFEITURA DE IRUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das despesas com o SUS dos três entes federativos, a determinação do planejamento ascendente, e do rateios como mecanismo de financiamento do SUS;

Titulo IV capítulo I, da portaria de consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o plano Municipal de Saúde (PMS) a programação Anual de Saúde (PAS) o relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório detalhado do quadrimestre Anterior(RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento.

Deste modo, por meio dos dispositivos legais que norteiam a construção do Plano Municipal de Saúde, e orientam o planejamento a ser realizado na gestão do SUS.



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 01 – AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO: Aprimoramento da atenção primária, organizada em redes, tendo em vista à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Ampliar Unidade de ESF Núcleo;	Unidade de saúde ampliada ou reformada	01	2021	Número	01	Número	01	00	00	00	301
02	Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS);	Nova Unidade de saúde construída	01	2021	Número	01	Número	01	00	00	00	301
03	Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde;	Cobertura populacional realizada pelas agentes comunitárias	95%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	301



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04	Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família;	Cobertura populacional realizada pela equipe estratégia da família	95%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	301
05	Reformar Unidades de Saúde da Família;	Unidades de saúde reformadas	04	2021	Número	04	Número	02	02	00	00	301
06	Reforma todos os pontos de apoio do município;	Pontos de apoio reformados	03	2021	Número	03	Número	02	01	00	00	301
07	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde;	Unidades básicas do município equipadas com materiais permanentes	70%	2021	Percentual	90%	Percentual	80%	90%	90%	90%	301
08	Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional em todas as unidades de saúde do município	05	2021	Número	05	Número	05	05	05	05	301



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09	Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente;	Profissionais capacitados	30%	2021	Percentual	100%	Percentual	50%	75%	100%	100%	301
10	Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde;	Prontuário eletrônico implantado	00	2021	Percentual	100%	Percentual	75%	100%	100%	100%	301
11	Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas;	Processos da atenção primária qualificados	00	2021	Percentual	100%	Percentual	50%	75%	100%	100%	301
12	Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população;	Celulares/tabletes adquiridos para agentes comunitários	27	2021	Número	27	Número	27	00	00	00	301
13	Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO;	Indicadores de saúde SISPACTO monitorados	50%	2021	Percentual	100%	Percentual	75%	100%	100%	100%	301



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		regularmente											
14	Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher;	Ações de mobilização realizadas sobre saúde do homem	50%	2019	Percentual	90%	Percentual	75%	85%	90%	90%		301
15	Aquisição de veículos para as unidades de saúde	Veículos adquiridos	04	2021	Número	09	Número	01	04	00	00		301



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 02- IMPLEMENTAR À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM DESTAQUE PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO

OBJETIVO: Ampliação da atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022 a 2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano;	Taxa de mortalidade infantil reduzida	00	2021	Percentual	20%	Percentual	5%	10%	15%	20%	301
02	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar;	Ações rede cuidar implementadas	50%	2021	Percentual	80%	Percentual	60%	70%	80%	80%	301
03	Redução da Mortalidade Materna a cada ano;	Mortalidade materna reduzida	00	2021	Percentual	20%	Percentual	5%	10%	15%	20%	301



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04	Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal);	Todos casos de sífilis em gestante detectados	80%	2021	Percentual	100%	Percentual	90%	100%	100%	100%	301, 305
05	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante.	Testes de sífilis realizados	01	2021	Número	02	Número	02	02	02	02	301, 305
06	Detectar casos de HIV em gestantes;	Todos casos de HIV detectado	80%	2021	Percentual	100%	Percentual	90%	100%	100%	100%	301.305
07	Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência.	Trabalhos de conscientização de gravidez na adolescência	30%	2021	Percentual	90%	Percentual	50%	75%	90%	90%	301, 305
08	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno;	Todos Óbitos maternos investigados	00	2021	Percentual	100%	Percentual	90%	90%	90%	100%	301, 304
09	Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais;	Aumento da investigação dos óbitos infantis e fetais	00	2021	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%	301, 304
10	Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	Tratamentos de sífilis em todas gestantes	80%	2021	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	301, 305
11	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	Todos óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	90%	100%	100%	100%	301, 305



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 03 – ASSEGURAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTEGRAL E ESPECIALIZADA

Objetivo: Garantir acesso ao atendimento e assistência integral de ocorrências de baixa e media complexidade de acordo com as necessidades de saúde do município protocoladas nas redes de atenção.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recurso Orçamentários Subfunção
			valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Implantar procedimento operacional Padrão-pop	Projeto implementado	00	2021	Número	01	Número	01	00	00	00	302
02	Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	Instalações recuperadas	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	302
03	Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	Profissionais capacitados	00	2020	Número	01	Número	01	00	00	00	302
04	Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto	Mobiliários e equipamentos adquiridos	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	75%	100%	00	00	302



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	atendimento												
05	Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	Laboratório construído	00	2020	Percentual	100%	Percentual	50%	75%	100%	00%	302	
06	Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	Atendimento do raio-x ampliado	00	2020	Número	01	Número	01	00	00	00	302	
07	Implantar normas e rotinas de enfermagem	Projeto implantado	00	2020	Número	01	Número	01	00	00	00	302	
08	Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	Projeto implantado	00	2020	Número	01	Número	01	00	00	00	302	
09	Reducir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	Mortalidade reduzida	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	302	
10	Estruturar 1(um) ambulatório;	Ambulatório estruturado	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	25%	75%	100%	00%	302	



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 04 – ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: Proporcionar acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, desde a atenção primária, preservando a integralidade e autonomia dos usuários.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recurso Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	Equipe de saúde mental reestruturada	00	2021	Número	01	Número	01	0	0	0	303
03	Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	Projeto realizado	00	2021	Número	01	Número	00	01	01	01	303
04	Qualificar os profissionais da Saúde Mental	Profissionais qualificados	50%	2021	Percentual	100%	Percentual	75%	85%	100%	100%	303



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 05 – AMPLIAR A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, COM ENFÂSE PARA AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ANCOLOGIA E MATERNO INFANTIL.

OBJETIVO: Aprimorar os procedimentos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recurso Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
1	Reducir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura	00	2021	Percentual	20%	Percentual	5%	10%	15%	20%	301, 302
2	Ampliar a realização de exames citopatologicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Exames citopatologicos realizados	70%	2021	Percentual	80%	Percentual	75%	80%	80%	80%	301, 302



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Mamografias realizadas	70%	2021	Percentual	80%	Percentual	75%	80%	80%	80%	301, 303
4	Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas, exames e consultas de retorno)	Atendimento integral realizado	70%	2021	Percentual	80%	Percentual	75%	80%	80%	80%	301, 302, 303
5	Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	Profissionais da área de oncologia capacitados	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	302
6	Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	Plano de cuidado implantado	00	2021	Número	01	Número	01	00	00	00	302
7	Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado:HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	Projeto implementado	00	2021	Número	01	Número	01	00	00	00	302



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 06 – PROMOVER UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INTEGRANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO MÉTODO NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO: Garantir a integralidade nas ações de saúde bucal, vinculando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, sem renunciar a necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	Relatórios realizados	03	2021	Número	12	Número	03	03	03	03	301
02	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e	Ações implantadas	80%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	301



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.											
03	Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	Consultório instalado	00	2021	Número	01	Número	01	00	00	00	301
04	Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	Próteses ofertadas	00	2019	Número	1200	Número	300	300	300	300	301
05	Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	Promoção e prevenção realizadas	80%	2019	Percentual	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%	301
06	Informatizar todos os consultórios	Consultórios informatizados	00	2021	Número	06	Número	03	06	00	00	301



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico											
07	Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	Equipes de saúde bucal qualificadas	00	2021	Percentual	100%	Percentual	60%	100%	100%	100%	301
08	Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	00	2021	Percentual	70%	Percentual	30%	40%	50%	70%	301
09	Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	Exames radiográficos ofertados	00	2021	Número	1000	Número	250	250	250	250	301



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 07 – PROMOVER UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ALCANÇAR COBERTURA VACINAL, E IMUNIDADE COLETIVA.

OBJETIVO: Propiciar as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade,	Calendário básico da Criança com cobertura vacinal ofertadas	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	301, 304, 305



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais.											
02	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Alimentação mensal no sistema de informação do Programa Nacional de imunizações	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	301, 304, 305
03	Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	Sala de vacina estruturada	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	70%	85%	95%	100%	302, 304, 305
04	Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal.	Projeto implantado	90%	2021	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	301, 304, 305
05	Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de	Salas de vacinas descentralizadas	08	2020	Número	04	Número	01	01	01	01	302, 304, 305



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	aumentar a cobertura vacinal.											
06	Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	Ferramenta utilizada	90%	2021	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	301, 304, 305
07	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	Proporção de Adolescentes imunizados com a vacina contra HPV	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	301, 304, 305
08	Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	Ações implementadas	90%	2021	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	301, 304, 305



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 08 – AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM VIGILANCIA EM SAÚDE, VISANDO REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: Desenvolver ações em vigilância, com intuito de promoção, prevenção, proteção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	Doenças compulsórias registradas	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	304, 305
02	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	Doenças e agravos investigados	80%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	304, 305
03	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	Investigação dos casos de meningites	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	304, 305



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	Programa implementado	00	2020	Percentual	100%	Percentual	40%	60%	80%	100%	304, 305
05	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	304, 305
06	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	Processos da atenção primária qualificado	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	304, 305
07	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Óbitos de maternos e mulheres em idade fértil	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	304, 305
08	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	Indicadores de óbitos infantis, neonatais e fetais	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	304, 305
09	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacíferos	Casos de tuberculose pulmonar bacíferos	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	304, 305



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	bacilíferos positivos	examinados											
10	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	Casos de hanseníase curados	00	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	304, 305
11	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	Diagnósticos de incapacidade física nos casos de hanseníase realizados	00	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	304, 305
12	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	Numero de testes de HIV realizados em pacientes com tuberculose	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	304, 305
13	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Ações de mobilização social e educação em saúde realizadas	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	304, 305
14	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de	Novos casos de	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	304, 305



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	tuberculose no e-SUS/VS	tuberculose											
15	Reducir em 10% o abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	Abandono no tratamento de hanseníase e tuberculose	00	2020	Percentual	10%	Percentual	10%	10%	10%	10%	304, 305	
16	Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	Casos de intoxicações por agrotóxicos	10%	2020	Percentual	10%	Percentual	10%	10%	10%	10%	304, 305	
17	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	Percentual de testes em casos suspeitos de COVID-19	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	304, 305	
18	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Atividades de educação em saúde realizadas	00	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	304, 305	
19	Ampliar as ações de PESMS	Ações ampliadas	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	304, 305	



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	Incidência de casos de dengue	92	2020	Número	74	Percentual	87	83	78	74	304, 305
21	Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	Prevalência Casos de esquistossomose	8%	2020	Percentual	4,8%	Percentual	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	304, 305
22	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	Surtos, eventos adversos e queixas técnicas monitoradas	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	304, 305
23	Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	Imunização animal	'90%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	304, 305
24	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	Ações realizadas	00	2021	Percentual	100%	Percentual	60%	70%	80%	100%	304, 305
25	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	Estruturação da equipe	00	00	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	304, 305



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 09 – IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

OBJETIVO: Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Realizar inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	100% de inspeções realizadas	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%	304, 306
02	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	50%	2019	percentual	70%	percentual	55%	60%	65%	70%	306
03	Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em	Programa saúde na Escola implantado	0%	2020	percentual	80%	percentual	40%	50%	80%	80%	306



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 10 – ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS.

OBJETIVO: Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	Monitoramento realizados	00	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
02	Implantação de um serviço de ouvidoria	Serviço implantado	00	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	00	00	00	122



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	Serviço implantado	00	2021	Percentual	90%	Percentual	75%	80%	85%	90%	122
04	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde;	Atualização do sistema nacional de cadastro de estabelecimentos profissionais de saúde	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
05	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	Relatórios de prestação de contas elaborados	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
06	Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento.	Monitoramento e planejamento implantados	00	2021	Percentual	100%	Percentual	00	00	100%	00	122
07	Monitorar o Setor de Regulação.	Monitoramento de vagas	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
08	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva.	Participação nos colegiados	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
09	Oferecer condições para a execução do	Planejamento realizado	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	planejamento da Rede Cuidar.											
10	Implantar o Prontuário Eletrônico.	Prontuário implantado	00	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	00	00	00	122
11	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde.	Projeto implementado	00	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
12	Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança.	Médicos e enfermeiros capacitados	00	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
13	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	Ações realizadas	00	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
14	Realizar conferências de Saúde.	Conferências realizadas	00	2020	Percentual	100%	Percentual	00	00	100%	00	122
15	Estimular parcerias com as demais Secretarias	Parcerias realizadas	00	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
16	Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria	Auditorias solicitadas pelo Secretario	00	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Municipal de Saúde	atendidas										
17	Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	Auditórias solicitadas por órgãos externos atendidas	00	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
18	Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	Técnicos Auditores capacitados anualmente	00	2021	Número	04	Número	01	01	01	01	122



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 11 – QUALIFICAR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENFÂSE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com intuito a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	Revisões e atualizações realizadas	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	303
02	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	Avaliações, monitoramento e acompanhamento realizados	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	303
03	Prestar assistência farmacêutica com a	Assistência farmacêutica	80%	2020	Percentual	90%	Percentual	80%	80%	85%	90%	303



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	presença farmacêutico, do em tempo integral, na farmácia cidadã	realizada											
04	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência publica.	Relatórios elaborados	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	303	
05	Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura .	Atualizações realizadas	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	303	
06	Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	Atualizações e publicações realizadas	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	303	
07	Implantar o QUALIFARSUS	Projeto implantado	00	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	303	
08	Participar da Planificação da Rede Cuidar	Participações realizadas	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	85%	90%	303	
09	Proporcionar estrutura física e material para a Central de	Estruturação física realizada	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	70%	80%	85%	95%	303	



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Abastecimento (CAF) Municipal											
10	Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	Projeto implantado	75%	2020	Percentual	75%	Percentual	60%	65%	70%	75%	303
11	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família.	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família.	80%	2021	Percentual	85%	Percentual	70%	75%	80%	85%	303
12	Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	Prescrições realizadas de medicamentos não padronizados	70%	2020	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%	303
13	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	Medicamentos e insumos padronizados atendidos	85%	2020	Percentual	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%	303
14	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de	Acompanha processos vigentes	85%	2020	Percentual	85%	Percentual	75%	80%	85%	85%	303



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.											
15	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos.	Abertura de novos processos de medicamentos do componente Especializado	80%	2020	Percentual	80%	Percentual	95%	90%	85%	80%	303
16	Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	Móveis e equipamentos adquiridos	90%	2020	Percentual	90%	Percentual	80%	85%	85%	90%	303



PREFEITURA DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 12 – GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO.

OBJETIVO: fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista				Recursos Orçamentários Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025	
01	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	Capacitações realizadas	00	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
02	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização de infraestruturas	00	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
03	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	Divulgação de eventos realizados	00	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	122
04	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	Projeto implantado	00	2021	Percentual	85%	Percentual	80%	80%	85%	85%	122



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Orientações para Conselheiros de Saúde/ Tribunal de Contas da União** – 2. ed. – Brasília : TCU, Secretaria de Controle Externo da Saúde, 2015 .

BRASIL, Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Relatório final da 14ª Conferência **Nacional de Saúde: todos usam o SUS na segurança social: Política pública, patrimônio do povo brasileiro**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, - Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. **Manual das Ouvidorias do SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS** – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Ciências, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Caderno 3: Planejamento e implantação de serviços de cuidados farmacêuticos na Atenção Básica à Saúde**. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Cuidado farmacêutico na atenção básica, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – 1. Ed. Ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Decreto nº7508, de 28 de junho de 2011: regulamentação da Lei nº8080/90**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, 2 ed., 9. Reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

RIO DE JANEIRO, **Manual do(a) Gestor(a) Municipal do SUS: Diálogos no Cotidiano/CONASEMS**. COSEMS-RJ, LAPPIS/IMS/UERJ – Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ, 2016.

Prefeitura Municipal de Irupi (ES), 2021. Disponível em: <http://www.irupi.es.gov.br/2015/municipio.asp>. Acesso em: julho 2021.

Secretaria Estadual de Saúde, Plano Estadual de Saúde, 2021. Disponível em: <http://saude.es.gov.br/instrumentos-de-planejamento>. Acesso em: junho 2021.

Comissão intergestora bipartite, CIB/SUS-ES, 2021. Disponivel em: [\(1\).pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CIB/Resolucao)



PREFEITURA DE IRUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIGISUS, 2021. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/>. Acesso em: Agosto 2021.

Secretaria Estadual de Saúde, TABNET, 2021. Disponível em: <http://saude.es.gov.br/tabulacao-de-dados-tabnet>. Acesso em: agosto 2021.

SOUZA, Maria de Fátima de. **Saúde da família nos municípios brasileiros: os reflexos dos 20 anos do espelho do futuro.** Maria de Fátima de Souza, Marcos da Silveira Franco, Ana Valéria Machado Mendonça. Campinas, SP: Saberes Editora, 2014.